



INDICAÇÃO Nº 10 /2022.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 09/03/2022
Por todos os Vereadores!

Os Vereadores que este subscrive, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 99 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Elves Guimarães, Digníssimo Prefeito Municipal,

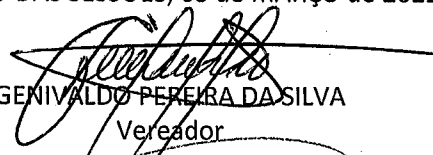
INDICANDO-LHE: PROGRESSÃO VERTICAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.

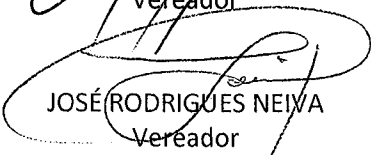
JUSTIFICATIVA: Pelo fato de que até a presente data, ainda não foi feita a progressão vertical aos servidores da saúde de nosso município, e sim, somente a progressão horizontal na gestão 2017/2020, a qual, é direito adquirido dos referidos servidores.

Percebe-se, que cabe a Vossa Excelência interferir nessa situação, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, e sanar essa lacuna, enviando à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei adequado para legalizar essa situação junto aos brilhantes servidores da Saúde de nosso município.

Diante do enunciado, conto com a colaboração e o empenho na aprovação dessas medidas.

PLENÁRIO DAS SESSÕES, 08 de MARÇO de 2022.


GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador


JOSÉ RODRIGUES NEIVA
Vereador

RECEBEMOS
EM 08/03/2022
Ridgenta Ventura Seniva
Assinatura